



DESPACHO

Nº do Processo: 23100.013049/2019-18

Interessado(s): DIVISAO DE GESTAO DE CONVENIOS, TATIANE MARQUES DE OLIVEIRA, ALEXANDRE DOS SANTOS VILLAS BOAS

JUSTIFICATIVA PELA DEFINIÇÃO DO PARTÍCIPE PRIVADO SEM CHAMAMENTO PÚBLICO

Referente a solicitação de celebração de acordo de cooperação entre a Universidade Federal do Pampa e o Instituto Histórico e Geográfico de Jaguarão

CONSIDERANDO que o objeto do acordo de cooperação é a catalogação e digitalização do acervo histórico do Instituto Histórico e Geográfico de Jaguarão, o qual tem sob sua guarda documentos únicos como as atas da câmara de vereadores de Jaguarão desde 1845 a 1889, periódicos que circularam na cidade a partir de 1853, além de cartas originais entre personagens históricos como Julio de Castilhos e Carlos Barbosa, dentre outros documentos inestimáveis para a história do município bem como para o estado do Rio Grande do Sul:

JUSTIFICA-SE – o não chamamento público de outras entidades privadas para o presente acordo de cooperação, tendo em vista a exclusividade do acervo do Instituto Histórico e Geográfico de Jaguarão no que tange a finalidade do Programa de Extensão Catalogação e Digitalização de Documentação Histórica, qual seja, a de preservar as fontes históricas através da digitalização, assim como sua posterior disponibilização a comunidade.

Jaguarão, 12 de novembro de 2019.

Dr. Alexandre dos Santos Villas Bôas

Coordenador do Programa de Catalogação e Digitalização de Documentação Histórica

Esp. Tatiane Marques de Oliveira

Co-Coordenadora do Programa de Catalogação e Digitalização de Documentação Histórica



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DOS SANTOS VILLAS BOAS, Historiador**, em 12/11/2019, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE MARQUES DE OLIVEIRA, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**, em 12/11/2019, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0197140** e o código CRC **42DEFB67**.
